

---

**PORTARIA Nº 202 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*“Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidora que menciona.”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador **GABRIEL PEREIRA LOPES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de férias à servidora **AMANDA LUDIMILA DIAS**, matrícula 1984, ocupante do cargo de Controlador Interno, pelo período de 13/01/2025 a 22/01/2025, referente ao período aquisitivo 30/12/2022 a 29/12/2023.

**Art. 2º** - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o pagamento do 1/3 de férias e atualize o sistema de registro com as anotações de ofício.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 17 de dezembro de 2024.

GABRIEL PEREIRA LOPES  
(Zé Gota) Vereador - MDB  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças